



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 480, de 5 de agosto de 2025](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XII, alínea “b”, e XV, alínea “c”, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 57 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 14/2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009444/2024-31, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República FREDERICO PELLUCCI, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas/MG, para atuar no Inquérito Civil nº 1.22.011.000110/2009-76, e nos feitos conexos e/ou dele decorrentes, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada justificadamente a designação, enquanto perdurar a vacância do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 jan. 2025. Seção 2, p. 52.](#)